

**PORTARIA SMS Nº 236/2021****EMENTA: Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 003/2021- SMS.**

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) classificada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que no âmbito municipal, através do Decreto nº 24, de 16 de março de 2020, mediante a confirmação de diagnóstico de casos de COVID-19 (Novo Coronavírus), fora declarada Situação de Emergência e posteriormente declarada Situação de Calamidade Pública, através do Decreto nº 34 de 30 de março, no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal caracterizada como estado de calamidade pública no âmbito do Estado, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01, de 11/01/2021, que mantém a Declaração de Estado de Calamidade Pública no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, e que posteriormente foi publicado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, que autoriza a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária de 35 (trinta e cinco) profissionais de saúde para no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de atender à situação de excepcional interesse público e emergencial;

CONSIDERANDO o Edital 003/2021 que declara aberta a Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 35 (trinta e cinco) profissionais da área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 99 / 2001, quanto à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo como condição para contratação de pessoal por prazo determinado;

CONSIDERANDO o Cumprimento do Cronograma previsto e a divulgação do Resultado Final da Seleção Simplificada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar e Divulgar o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 003/2021, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme relação contida no Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de novembro de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

## **ANEXOS**

ANEXO ÚNICO

[Visualizar](#)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2021

**Edital nº 001/2021 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 038/2021, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 003/2021, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 236/2021 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres– Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Novembro de 2021.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA****Secretária Municipal de Saúde****ANEXO I****RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Local de apresentação:</b> Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-90			
<b>CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	GISELE GOUVEIA MUNIZ	175	50.00
2º	CARLOS DE MENEZES	198	40.00
3º	JOÃO ALVES DA SILVA NETO	203	40.00
4º	LIVIA DE OLIVEIRA PONTES	150	40.00
5º	NARJARA TIANE LOPES DE MELO	103	37.00
6º	RODRIGO ALVES ABREU COIMBRA	67	37.00
7º	DUANE PEREIRA SANTANA	80	35.00
8º	PATRICK RUAN PINHEIRO LEITE	89	35.00
9º	MÁRIO DE CARVALHO FILHO	114	32.00
10º	INÊS HELENA SAMPAIO	109	32.00
11º	PAULO ABSALÃO DA SILVA	149	32.00
12º	PAULA FERNANDA DE MELO VASCONCELOS	210	32.00
<b>CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>			

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1º	ANA RITA MARINS BARROS FERRAZ	206	52.00

**CARGO/FUNÇÃO:** MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1º	JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	133	59.00
2º	WYVISON GOMES DE LIMA	180	54.00
3º	MARCELO AUGUSTO SÁ DE MELO CAVALCANTI	77	17.00

**CARGO/FUNÇÃO:** MÉDICO CLÍNICO GERAL ENFRENTAMENTO AO COVID-19

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1º	ERLON CASTRO DOS ANJOS	108	22.00
2º	EZEQUIAS ALVES SANTOS DE SOUZA	59	22.00

**CARGO/FUNÇÃO:** MÉDICO PEDIATRA

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1º	NATALIA SOARES ANTUNES	131	42.00
2º	CECILIA ALVES BELO JARDIM	169	24.00

**CARGO/FUNÇÃO:** MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1º	FABIOLA MARIA DE MELO GUEDES	121	42.00
2º	LUCIANO TEIXEIRA DE CARVALHO	45	7.00

Jaboatão dos Guararapes, 19 de Novembro de 2021.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3×4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

#### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

#### **ANEXO III**

[Visualizar](#)